



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934 – Encarregada de Tributos, a partir de 4 de fevereiro de 2014, para substituir a Titular LETÍCIA FALARZ POT, RG. 10.127.440-3 – Escrivã, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013 - alterado pelo Decreto n.º 264, de 13 de setembro de 2013, durante o período de 15 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 10, de 24 de janeiro de 2014.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 10 de fevereiro de 2014.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Populares*
893 de 3212114

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/02/14